



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## PORTARIA nº 15, de 25 de março de 2024.

Declara ponto facultativo dia 28 de março de 2024.

JOSÉ AURI SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional de Sexta-feira da Paixão (Sexta-Feira Santa), no dia 29 de março,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo, na Câmara Municipal de Piratini, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria serão compensadas conforme critério da Mesa Diretora.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 25 de março de 2024.



JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024

